
EDITAL

Nº 41/2019

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS/SECÇÕES DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 2, do artigo 43º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que as Secções de Voto da freguesia de Alvares, funcionarão a partir das **08 horas do dia 26 de maio de 2019**, nos seguintes locais:

- **Secção de Voto nº 1** – Centro Escolar de Alvares – Alvares
Eleitores Nacionais: Acácio Martins Barata – B 1523047;
Zulmira Lopes Nunes Neves – B 6380574.
Eleitores da UE: Angelika Herta Mechthild Wolf – T 4076;
Stephan Manuel Wolf – T 212688.

- **Secção de Voto nº 2** – Sede da Comissão de Melhoramentos das Cortes – Cortes
Eleitores Nacionais: Acácio João Henriques Tavares – B 1494066;
Vítor Manuel Simões Francisco Henriques – B 12238471.

Município de Góis, 14 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

r

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Maria Barata Garcia, Dra.
Vice-Presidente